



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 54/2019.

VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63 e Carteira de Identidade nº 4.647.756-1, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, em especial a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 54/2019, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 54/2019 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 54/2019 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização. Quando se tratar de equipamentos, a fornecedora deverá dar garantia contra defeitos de fábrica pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e

Página 1 de 5



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede a **Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC**, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 523.140.819-00 e portador do RG nº 1.428.772 residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, nº 2545, Fundo Canoas/SC, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 – MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	10	Unid.	Porta amalgama em aço inox simples ponta fina. Composição/Descrição: Instrumento utilizado para inserir amalgama na cavidade dental. Aço inoxidável. Tamanho 14 cm. Embalagem com 1 unidade.	CASSIFLEX	26,92	269,20
34	60	Cx	Hastes Flexíveis: Composição/Descrição: Base inquebrável com extremidades revestidas de algodão. Pontas de algodão com tratamento antigerme. Não se desprendem e não soltam fiapos. Caixa com 150 unidades.	HIGIE TOP	1,92	115,20
48	20	Unid	Alavancas Adulto: Composição/Descrição: Alavanca Seldin 1L, 1R e 2. Cabo maciço. Unidade.	CASSIFLEX	63,09	1.261,80
49	20	Unid	Alavancas Infantil: Composição/Descrição: Alavanca Seldin 1L, 1R e 2. Com cabo maciço. Unidade.	CASSIFLEX	63,09	1.261,80
100	100	Unid	Cabo para Espelho Adulto: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade.	CASSIFLEX	2,04	204,00
121	15	Unid	Cureta Universal Mc Call N° 13-14: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade.	CASSIFLEX	7,60	114,00
122	15	Unid	Cureta Universal Mc Call N° 17-18: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade.	CASSIFLEX	7,60	114,00
142	12	Unid	Pinça Muller: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade.	CASSIFLEX	17,32	207,84
146	100	Unid	Espelho bucal primeiro plano nº 5. Composição/Descrição: Espelho em primeiro plano, indicado para obter uma imagem refletida pelo espelho, única, nítida e sem fantasmas ou sombras. Embalagem com 1 unidade.	PHARMAINOX	1,99	199,00
150	70	Unid	Fita Crepe: Composição/Descrição: Fita adesiva com dorso de papel crepado e adesivo à base de borracha e resina. Em forma de rolo e embalada individualmente em saco plástico. Tamanho: 19 mm x 50 m. Cor branca. Embalagem com 1 unidade.	HOSPFLX	2,50	175,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

157	20	Unid	Rolo para Esterilização 5cmx100m: Composição/descrição: Isento de Alvejante. Atóxico. Levemente esverdeado. Embalagem com 1 unidade.	HOSPFLEX	18,57	371,40
174	1	Unid.	Autoclave com capacidade de 54 litros. Descrição: Espaço para 4 bandejas. Pannel digital e display de LCD. Possuir 5 programas de esterilização. Com sistema de alarmes e avisos de manutenção e monitoração. Câmara horizontal em aço inox, que facilite a limpeza. Secagem com porta fechada. Ajuste de altitude automático. Possui abastecimento automático com indicação de falta de água no reservatório. Conta com 27 sistemas de segurança. Sistema de fechamento da porta com 6 pontos de apoio. Sistema exclusivo de rastreabilidade e sistema com microcontrolador. Dimensões internas da câmara (DxP): 34x66cm. Dimensões externas da autoclave (LxAxP): 54x60,8x80cm.	STERMAX	6.090,00	6.090,00
175	100	Litro	Ácido paracético 0,2%. Composição/Descrição: Desinfetante de alto nível para uso odontológico. Tempo de desinfecção: 10 minutos. Enxágue simples. Sem efeito residual. Baixa toxicidade. Pronto para uso. Embalagem com 1 litro.	VIC PHARMA	36,13	3.613,00

1.2.1. Valor Total do Fornecedor: R\$ 13.996,24 (Treze mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicase o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de

Página 3 de 5



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 54/2019.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 07.001.10.301.0008.2.009.3.3.90.30;
- b) 07.001.10.301.0008.1.004.4.4.90.52.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 54/2019.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com

Página 4 de 5



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 54/2019.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 54/2019.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 27 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING – Prefeito Municipal

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ANACLETO FERRARI – Representante Legal

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

FABIANE DELABETA ZANCANARO
Equipe de Apoio

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Equipe de Apoio

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Fundo Canoas, CEP 89.163-557, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Claudia Gesser Longen, CPF: 070.053.969-79 e RG: 5.009-612 e a Sra. Leticia Uliano, CPF: 096.092.949-52 e RG: 6668671 outorgando-lhes poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2020.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul

Alameda Assis Brasil, 70
Fone: (47) 3531.6150 / 3531.6508
CEP: 89.160-000, Rio do Sul, Santa Catarina
tabelionato@tblsc.com.br

RECONHECIMENTO 816819
Reconheço e assino a por AUTÊNTICA de:
(1) MAICON CORDOVA PEREIRA

Rio do Sul, 26 de novembro de 2019.
em test. da verdade.

JOSIANE PEREIRA GORAL - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,26 + selo: R\$ 1,95 - Total: R\$ 5,20 Selo Digital de Fiscalização Selo normal: QP94340-7UCR
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: JOSIANE

☐ Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã
☐ Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 22 de Novembro de 2019

2678200192.057000	Programa de Transporte p/ Estudantes Universitários	
3.3.90.39.00(112)-504	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	RS 10.000,00
07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.009000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.32.00(251)-303	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	RS 8.000,00
08.00	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES	
08.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2781200142.040000	Manutenção do Desporto Amador	
3.3.90.31.00(330)-000	Prem. culturais, artísticas, científ. desport. e outras	RS 10.000,00
09.00	SECRETARIA MUNIC. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.32.00(372)-107	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	RS 8.000,00
09.00	SECRETARIA MUNIC. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
1236500112.032000	Manutenção da Educação Infantil/Creche	
3.3.90.30.00(419)-000	Material de Consumo	RS 5.000,00

TOTAL RS 71.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme *Caput*, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de dezembro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:32937656

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 00.802.002/0001-02**

LOTE 01 – MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	10	Unid.	Porta amalgama em aço inox simples ponta fina. Composição/Descrição: Instrumento utilizado para inserir amalgama na cavidade dental. Aço inoxidável. Tamanho 14 cm. Embalagem com 1 unidade.	CASSIFLEX	26,92	269,20
34	60	Cx	Hastes Flexíveis: Composição/Descrição: Base inquebrável com extremidades revestidas de algodão. Pontas de algodão com tratamento antigerme. Não se desprendem e não soltam fiapos. Caixa com 150 unidades.	HIGIE TOP	1,92	115,20
48	20	Unid.	Alavancas Adulto: Composição/Descrição: Alavanca Seldin 1L, 1R e 2. Cabo maciço. Unidade.	CASSIFLEX	63,09	1.261,80
49	20	Unid.	Alavancas Infantil: Composição/Descrição: Alavanca Seldin 1L, 1R e 2. Com cabo maciço. Unidade.	CASSIFLEX	63,09	1.261,80
100	100	Unid.	Cabo para Espelho Adulto: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade.	CASSIFLEX	2,04	204,00
121	15	Unid.	Cureta Universal Mc Call Nº 13-14: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade.	CASSIFLEX	7,60	114,00
122	15	Unid.	Cureta Universal Mc Call Nº 17-18: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade.	CASSIFLEX	7,60	114,00
142	12	Unid.	Pinça Muller: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade.	CASSIFLEX	17,32	207,84
146	100	Unid.	Espelho bucal primeiro plano nº 5. Composição/Descrição: Espelho em primeiro plano, indicado para obter uma imagem refletida pelo espelho, única, nítida e sem fantasmas ou sombras. Embalagem com 1 unidade.	PHARMAINOX	1,99	199,00
150	70	Unid.	Fita Crepe: Composição/Descrição: Fita adesiva com dorso de papel crepado e adesivo à base de borracha e resina. Em forma de rolo e embalada individualmente em saco plástico. Tamanho: 19 mm x 50 m. Cor branca. Embalagem com 1 unidade.	HOSPFPLEX	2,50	175,00
157	20	Unid.	Rolo para Esterilização 5cmx100m: Composição/Descrição: Isento de Alveante. Atóxico. Levemente esverdeado. Embalagem com 1 unidade.	HOSPFPLEX	18,57	371,40
174	1	Unid.	Autoclave com capacidade de 54 litros. Descrição: Espaço para 4 bandejas. Painel digital e display de LCD. Possui 5 programas de esterilização. Com sistema de alarmes e avisos de manutenção e monitoração. Câmara horizontal em aço inox, que facilite a limpeza. Secagem com porta fechada. Ajuste de altitude automático. Possui abastecimento automático com indicação de falta de água no reservatório. Conta com 27 sistemas de segurança. Sistema de fechamento da porta com 6 pontos de apoio. Sistema exclusivo de rastreadibilidade e sistema com microcontrolador. Dimensões internas da câmara (DxP): 34x66cm. Dimensões externas da autoclave (LxAXP): 54x60,8x80cm.	STERMAX	6.090,00	6.090,00
175	100	Litro	Ácido paracético 0,2%. Composição/Descrição: Desinfetante de alto nível para uso odontológico. Tempo de desinfecção: 10 minutos. Enxágue simples. Sem efeito residual. Baixa toxicidade. Pronto para uso. Embalagem com 1 litro.	VIC PHARMA	36,13	3.613,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 13.996,24 (Treze mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 27/12/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 54/2019.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:D0CF6A11

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP – CNPJ nº 82.291.311/0001-11**

LOTE 01 – MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	80	Lt	Alcool Etílico 70%: Composição: Alcool etílico líquido Hidratado na concentração de 70° INPM (70% em peso). Indicado como antisséptico tópico. Frasco com 1 litro.	TUPI	3,84	307,20
6	46	Unid.	Alcool Gel 70% antisséptico: Descrição/composição: Hidratado em gel 70% v/v (em volume), correspondente a 62,44° INPM (em peso). Embalagem flip-flop com 500 ml.	CICLO FARMA	3,88	178,48
33	40	Unid	Coletor de Material Perfuro Cortante: Composição/Descrição: Caixa coletora de material perfuro cortante. Unidade de 3L.	DESCARBOX	1,70	68,00
36	10	Cx	Agulha 27G. Composição: Liga de aço inoxidável, com niquelação galvânica, produto estéril. Descrição: Agulha longa com 30mm para aplicação de anestésicos injetáveis, lacradas individualmente. Caixa com 100 unidades.	PROCARE	23,08	230,80
53	3	Cx	Lamina de bisturi nº 11. Composição/Descrição: Lâmina de bisturi estéril e descartável de aço carbono. Caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	22,50	67,50
54	3	Cx	Lamina de bisturi nº 15. Composição/Descrição: Lâmina de bisturi estéril e descartável de aço carbono. Caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	22,50	67,50
126	12	Unid	Almotolia Graduada 500ml:Composição/Descrição: Recipiente plástico de 500ml de capacidade.	JPROLAB	2,68	32,16
130	120	Cx	Luvas de látex para procedimentos Tamanho P. Composição/descrição: Não cirúrgica de borracha natural (látex) Ambidestra. Superfície lisa. Pó bio absorvível. Caixa com 100 unidades.	MEDIX	15,16	1.819,20
132	70	Cx	Touca descartável Branca. Composição/Descrição: Sanfonada e com elástico. Gramatura 20. Cor Branca. Produzida de polipropileno/tecido não tecido (TNT). Descartáveis, individuais e de uso único. Embalagem com 100 unidades.	FARMATEX	4,88	341,60
133	120	Cx	Mascara Descartável: Composição/Descrição: Tripla camada com filtração bacteriana maior que 95%. Com clip nasal. Cor branca. Com elástico. Embalagem com 50 unidades.	FARMATEX	4,30	516,00
173	2	Unid.	Autoclave com capacidade para 21 litros. Descrição: digital com display de LCD. Bivolt automático 127/220V. Frequência: 50/60hz. Potência 1.600 Watts. 5 programas de esterilização: instrumental embalado/instrumental desembalado/plásticos e algodão/kit cirúrgico e tecidos/liquidos. Desaceleração e depressurização automática. Tampa e câmara em aço inox que facilite a limpeza. Câmara com 3 bandejas em alumínio anodizado com espaço para 4ª bandeja opcional. Secagem ultra eficiente com porta fechada. Conta com 27 sistemas de segurança entre os quais chave e trava da porta, sistema eletrônico de cruzamento de dados e sistema eletrônico de controle de potência. Câmara em aço inox. Sem reservatório. Copo dosador de 250ml; capacidade 21 litros. Dimensão externa: 38,2x38,5x60,4 (largura x altura x profundidade); Dimensão da Câmara: 25x43cm (diâmetro x profundidade). Garantia mínima 2 anos.	STERMAX	3.000,00	6.000,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 9.628,44 (Nove mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 27/12/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 54/2019.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:0A085604

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **DENTAL OESTE EIRELI – EPP – CNPJ nº 05.412.147/0001-02**

LOTE 01 – MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
83	100	Cx	Espinha Hemostática. Composição/Descrição: Espinha hemostática de colágeno (gelatina) biofiliada, embalada em blister individual esterilizada por irradiação, absorvível. Caixa com 10 unidades.	MAQUIRA - HEMOSPON	36,57	3.657,00
123	10	Unid	Tesoura Goldman Fox Reta: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade.	GOLDEN FOX RETA	25,53	255,30